

DECISÃO Nº 39
DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ESCOLA KARTING OESTE**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **428**

CONDUTOR: **DE OLIVEIRA MIGUEL**

Respeitante à fase da prova: **X30 - TREINOS LIVRES OFICIAIS 3**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Recuo de 10 posições na grelha de partida para MQ2

MOTIVO:

O CCD nos termos do artº 3.3.5 b) autorizou o condutor acima referido, proceder à troca do chassis depois das VTI e antes dos treinos cronometrados TC2.

Nos termos do Art. 3.3.6 a) do Regulamento Desportivo do CPK 2023 o condutor recuará 10 posições na grelha de Partida para a MQ2

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização é suscetível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **22/09/2024**

Hora : **09:21**

Presidente do Colégio : **Nome**
José Nuno Sabido (PRT)
LIC. PT 24/0051

Assinatura



Comissários Desportivos : **Nome**
João Zenha (PRT)
LIC. PT 24/0052
Paula Rodrigues (PRT)
LIC. PT 24/0486



NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **ESCOLA KARTING OESTE**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **39** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :